



ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES ANO 2022 - EDITAL N° 002/COREME/2021

1. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO

- 1.1 A matrícula será realizada de forma remota através de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccm.ufpb.br/residencia>.
- 1.2 O e-mail para esclarecimento de questões relacionadas à matrícula é pscoremeccm@gmail.com.
- 1.3 Antes de realizar a matrícula o candidato deverá ler as orientações expostas nos itens 2, 3 e 4.
- 1.4 Os candidatos aprovados dentro das vagas poderão antecipar a realização da matrícula **a partir do dia 09/02/2022**.
- 1.5 O Candidato aprovado dentro das vagas que não realizar a matrícula até a data estabelecida no calendário, será eliminado.
- 1.6 O preenchimento das vagas remanescentes será de acordo com a manifestação de interesse dos demais candidatos classificados e conforme orientações expostas no item 8.

2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA E INÍCIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

DATA	HORÁRIO	ESPECIALIDADE
22/02/2022	Das 08h às 14h	Cirurgia Geral, Pré Requisito em área Cirúrgica Básica*, Hepatologia, Endoscopia Ginecológica e Clínica Médica.
23/02/2022	Das 08h às 14h	Anestesiologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Infectologia e Mastologia.
24/02/2022	Das 08h às 14h	Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria, Reumatologia.
25/02/2022	Das 08h às 14h	Medicina Intensiva, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia e Pediatria.

*O programa de Pré-Requisito em Área cirúrgica Básica não ofereceu vaga para o ano de 2022 porque foi extinto, porém temos reserva de vaga militar realizada no processo seletivo anterior.



- 2.1 Todos os médicos residentes matriculados deverão aguardar as orientações da reunião que acontecerá no primeiro dia de início da residência: Dia 01 de março de 2022.
- 2.2 A ausência do Candidato na reunião citada no item anterior será considerada como desistência e resultará em eliminação do Processo Seletivo e automaticamente a sua substituição de acordo com a lista de classificação.
- 2.3 Quaisquer alterações na data de início da residência serão comunicadas previamente aos residentes matriculados.

3. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- Criação ou utilização de uma conta do Gmail;
- Preenchimento de formulário com os anexos dos documentos;
- Recebimento do contrato de matrícula;
- Entrega do contrato de matrícula.

4. DETALHAMENTO DO PASSO A PASSO PARA A MATRÍCULA

4.1 Criação de uma conta do Gmail.

4.1.1 O candidato deverá criar uma conta no Gmail (para aqueles que não já a possuem) e em seguida acessar o link do formulário de matrícula.

4.2 Preenchimento de formulário com o envio dos documentos.

4.2.1 O candidato deverá acessar o formulário através do link disponível no endereço eletrônico <http://www.ccm.ufpb.br/residencia> preencher os dados anexando os documentos conforme as orientações abaixo.

4.2.2 No próprio formulário de matrícula o candidato deverá anexar os documentos escaneados e em PDF. Um documento por anexo.

4.2.3 Lista documentos a serem anexados:

- RG e CPF ou carteira de habilitação;
- Cartão de Vacinação geral e do Covid com todas as doses recebidas (em arquivo único);
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP ou NIS;



- Dados bancários (agência /conta corrente/ Banco);
- Diploma de conclusão da Graduação ou Declaração que concluiu ou irá concluir até 28 de fevereiro de 2022;
- Certificado de conclusão da residência (Para programas com Pré-Requisito) ou Declaração que irá concluir a residência até 28 de fevereiro de 2022;
- Comprovante de residência
- CRM (Da Paraíba ou de outro Estado)
- Comprovante de Quitação eleitoral e Militar (arquivo único)
- Foto 3x4 de fundo branco

4.3 Os documentos não necessitam de autenticação, porém, é preciso que o arquivo enviado seja do próprio documento escaneado e não da sua cópia ou foto.

4.4 A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a apresentar seus documentos originais para fins de conferência.

4.4.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos que constam no item 4.2.3 serão eliminados.

4.4.2 O candidato que não possuir CRM ativo não poderá ser incluído no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

5. RECEBIMENTO DO CONTRATO DE MATRÍCULA.

5.1 Depois de conferida a entrega dos documentos citados no item 4.2.3, o candidato receberá um e-mail com o contrato de matrícula que deverá ser conferido, impresso, assinado, salvo em PDF e enviado através do mesmo e-mail de recebimento pscoremeccm@gmail.com.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos que apresentarem declarações no ato da matrícula terão até o dia 15 de março de 2022 para enviar o Diploma da graduação ou o Certificado da conclusão da residência para o e-mail pscoremeccm@gmail.com.

6.2 Os candidatos que não apresentarem os documentos que constam no item 4.2.3 até a data estabelecida, serão eliminados.



- 6.3 O candidato que não tiver CRM ativo não poderá ser incluído no SISCNRM - Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

7. DA DESISTÊNCIA DA VAGA PÓS MATRICULA

- 7.1 O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março de 2022. (Art. 4º da resolução CNRM Nº 1, de 3 de janeiro de 2017).
- 7.2 Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março. (Art. 5º da resolução CNRM Nº 1, de 3 de janeiro de 2017).
- 7.3 Para efeito de matrícula em Programa de residência com pré-requisito o candidato deverá comprovar a conclusão do programa até o dia 15 de março de 2022 (Art. 7º da resolução CNRM Nº 1, de 3 de janeiro de 2017).
- 7.4 Em caso de desistência será convocado novo candidato para o preenchimento da vaga, obedecendo a manifestação de interesse dos candidatos e a classificação obtida conforme orientação exposta no tem 8.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES E O SEU PREENCHIMENTO

- 8.1 Ao constatar o não preenchimento das vagas após o término do dia exposto no calendário de matrícula (item 2), será divulgado no dia seguinte, o formulário de manifestação de interesse nas vagas remanescentes das especialidades definidas.
- 8.2 O formulário de manifestação de interesse ficará aberto por um prazo de 5 dias corridos e deverá ser preenchido de forma individual e por Programa de Residência Médica.
- 8.3 O formulário de manifestação de interesse só poderá ser preenchido por candidatos classificados e que não ficaram dentro das vagas.
- 8.4 A ordem para preenchimento das vagas remanescentes seguirá a ordem de classificação dos candidatos que manifestaram interesse.



- 8.5 Após o período de 5 dias corridos, o formulário será encerrado e a lista de candidatos que manifestaram interesse será publicada no endereço eletrônico <http://www.ccm.ufpb.br/residencia> com a convocação dos candidatos que preencherão as vagas.
- 8.6 A matrícula dos candidatos convocado obedecerá ao calendário exposto no item 9 e seguirá as mesmas orientações da matrícula expostas nos itens 3 e 4.
- 8.7 Qualquer alteração que possa ser realizada no calendário de matrícula, deverá ser informada aos candidatos.
- 8.8 O candidato que preencher o formulário, manifestando interesse em preencher a vaga e não realizar a matrícula nos dias estabelecidos será considerado eliminado.
- 8.9 A Cada nova convocação, o candidato deverá realizar a matrícula em até 2 dias corridos, a contar da data da publicação da convocação.
- 8.10 Será considerado eliminado o candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no item 8.6, sendo realizada uma nova convocação de acordo com as listas de manifestação de interesse já publicadas.
- 8.11 O acompanhamento das listas de manifestação de interesse, das convocações e prazos para matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.12 A Coreme não se responsabiliza pelo desconhecimento do candidato com relação às regras de preenchimento das vagas, bem como pelo não recebimento dos formulários de manifestação de interesse por motivos técnicos.

9. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTE

DATA	ESPECIALIDADE
28/02/2022 e 01/03/2022	Cirurgia Geral, Pré-Requisito em área Cirúrgica Básica*, Hepatologia, Endoscopia Ginecológica e Clínica Médica.
01 e 02/03/2022	Anestesiologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Infectologia e Mastologia.
02 e 03 /03/2022	Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria, Reumatologia.




UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CAMPUS I - JOÃO PESSOA – PB
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY



04 e 05/03/2022	Medicina Intensiva, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia e Pediatria.
-----------------	---

- 9.1 O não preenchimento das vagas remanescentes poderá implicar em novas convocações que serão publicadas no dia seguinte ao dia de matrícula.
- 9.2 Persistindo o não preenchimento das vagas poderá haver novo processo seletivo.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2022.


Dr. Eduardo Sérgio Soares Sousa
Coordenador da Comissão de Residência Médica
UFPB/CCM/HULW